

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer a realização de audiência pública com a participação das autoridades da Marinha do Brasil, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) e o professor da Faculdade de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), David Zee, para debatermos as pesquisas e ações desenvolvidas na Amazônia Azul.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com a participação das autoridades da Marinha do Brasil, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) e o professor da Faculdade de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), David Zee, para debatermos as pesquisas e ações desenvolvidas na Amazônia Azul.

JUSTIFICAÇÃO

O nome “Amazônia Azul” define uma imensa região marítima, situada na fronteira leste do Brasil, cuja área e potencial estratégico e econômico assemelham-se ao da Amazônia verde – a Amazônia mais

conhecida -, e pela qual todos os brasileiros têm a obrigação de zelar e proteger.

Pela Amazônia Azul circulam 95% do comércio exterior e dela se extrai aproximadamente 90% da produção de petróleo. O mar brasileiro gera milhões de empregos, diretos e indiretos, nos setores de pesca, turismo, pesquisa e energia, irrigando recursos para a economia do País.

O território marítimo brasileiro tem cerca de 3,6 milhões de km². O Brasil ainda está pleiteando, junto à Organização das Nações Unidas (ONU), um acréscimo de 950 mil km² a essa área, em regiões onde a Plataforma Continental vai além das 200 milhas náuticas (370 km).

Caso a ONU aceita a solicitação, as águas jurisdicionais brasileiras totalizarão aproximadamente 4,5 milhões de km². Nessa imensa área oceânica, o Brasil tem um patrimônio nacional riquíssimo, definido como a nossa última fronteira, mas que precisa ter o conhecimento e o debate ampliado para que novas e fundamentais ações em prol da região e proteção da mesma possam ser implementadas.

Assim, peço a contribuição dos nobres pares para aprovarmos a realização desta audiência pública.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2016.

Deputado Vanderlei Macris

PSDB/SP